

CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO

Colegas,

De acordo com a calendarização estabelecida anteriormente com a A.P.S., realizou-se ontem, a reunião entre as partes envolvidas na discussão do CCT para a atividade seguradora.

Do que se passou, assinalamos o seguinte:

1. Aprovados os blocos de matérias – agrupamento de cláusulas – para discussão (14 e anexos);
2. A próxima reunião será no próximo dia 17 de Agosto. Decorrendo as seguintes, a partir de 7 de Setembro e até 26 de Outubro (uma reunião por semana);
3. Após a discussão do 1º bloco (três cláusulas), ficaram aprovadas as duas primeiras. A terceira ficou pendente, num ponto, para formulação de uma proposta conjunta dos sindicatos;

Apesar de algumas posições divergentes, ao longo da reunião, apontamos como mais significativo, a conclusão que se atingiu para parte da cláusula 3ª:

Prazo inicial de vigência do CCT = 4 anos;

Renovações sucessivas por períodos de 3 anos;

A tabela salarial e o subsídio de refeição vigorarão pelo período que se acordar, sendo em princípio coincidente com o do ano civil;

Denúncia do clausulado, pelo menos com 60 dias de antecedência e para a tabela salarial, pelo menos 30 dias de antecedência.

Estamos no início de um processo que terá as suas dificuldades. Contudo, estamos empenhados para que se alcance um CCT que proteja os trabalhadores que representamos.

Conforme forem decorrendo as reuniões, naturalmente que daremos conhecimento.

Saudações sindicais,

A Direção